




ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA  
PODER EXECUTIVO  
GABINETE DO PREFEITO-GP

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO 001/2021

### REFERENTE: AUDIÊNCIA PÚBLICA- ELABORAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO/2022

O Prefeito Municipal de Prainha, Estado do Pará, Exmo. Sr. Davi Xavier de Moraes, no uso de suas atribuições legais, tem o prazer de convocar a população em geral para a Audiência Pública Virtual sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2022, oportunidade em que serão colhidos subsídios e sugestões sobre o texto do Projeto de Lei que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias – LDO e sobre as metas e diretrizes que darão base para a elaboração da Lei Orçamentária Anual de 2022. Considerando a razão da emergência relacionada ao Novo Coronavírus (Covid-19), reconhecido pelo Decreto Executivo de nº 009/2020, Decreto Estadual nº 609 de 16/03/2020 e as exigências que proíbem aglomerações públicas nessa época, a Audiência, de forma excepcional este ano, será realizada virtualmente, obedecendo aos seguintes trâmites: No dia 16 de abril, às 08:00 foi publicado no site oficial da Prefeitura Municipal, no seguinte endereço: [www.prainha.pa.gov.br](http://www.prainha.pa.gov.br) o texto do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias e o anexo contendo as Metas e Diretrizes do ano de 2021, para que possa servir como base, para elaboração da LDO 2022. Os interessados poderão consultar os documentos realizando "download" dos mesmos e enviando sugestões e subsídios através do e-mail: [pmprainha1720@gmail.com](mailto:pmprainha1720@gmail.com), **até as 12:00 horas do dia 06/05/2020**. Qualquer dúvida sobre o Projeto de Lei poderá ser consultado diretamente pelo WhatsApp (93) 984061825 com a Senhora Maria Jose da Silva Pires, que está disponível no horário das 08:00 às 12:00 horas para quaisquer dúvidas ou esclarecimentos, ou através do email, [pmprainha1720@gmail.com](mailto:pmprainha1720@gmail.com). Os subsídios e sugestões serão analisados e, se for o caso, obedecendo as normas de finanças públicas, em especial o Plano Plurianual, serão inseridos no Projeto de Lei que será encaminhado à Câmara Municipal. Buscando a transparência no planejamento municipal, informamos que o Projeto de Lei deverá ser aprovado pela Câmara Municipal até o mês de junho de 2022.

Prainha, em 16 de abril de 2022.

  
DAVI XAVIER DE MORAES  
Prefeito Municipal